



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

ATO DO PRESIDENTE n° 006/2020

PAUTA SESSÃO REMOTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I¹ do CBDJ e Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 79 e seguintes do RI² e da possibilidade realizar sessão remotamente;

CONSIDERANDO, os termos do Ato do Presidente n° 004/2020;

CONSIDERANDO, a quantidade de processos pendentes de julgamento e como é norma desta Corte de Justiça Desportiva desde 2015 nunca deixar processos pendentes de julgamento;

R E S O L V E:

¹ Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

² O Tribuna de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM poderá adotar procedimento de julgamento eletrônico, com fundamento no parágrafo único do art. 36 do CBDJ, assegurados sempre o contraditório e a ampla defesa

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656

tjd@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

Estabelecer a pauta da sessão remota a ser realizada pela Primeira Comissão Disciplinar deste Tribunal de Justiça Desportiva, da seguinte forma:

DATA: 13/04/2020

HORÁRIO: 15h

1. PROCESSO N° 035/2020.

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SERIE A - PROFFISIONAL DE 2020.

JOGO: EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE x AMAZONAS FUTEBOL CLUBE.

DENUNCIADO (S):

- 1. CHARLES DE QUEIROZ DO NASCIMENTO, ATLETA DA EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO ART.254, §1º, INCISO I DO CBJD.**
- 2. THIAGO SILVA NUNES, ATLETA DA EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO ART.254 DO CBJD.**

AUDITOR RELATOR DR. WILKEENS DA COSTA LIMA.

2. PROCESSO N° 036/2020.

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SERIE A-2020.

JOGO: EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE X EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE.

DENUNCIADO (S):

- 1. MARCIO GAMA MOREIRA, ATLETA DA EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE CLUBE, INCURSO NO ART. 254, §1º, INCISO I, DO CBJD.**
- 2. GABRIEL DAVIS DOS SANTOS, ATLETA DA EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE, INCURSO NO ART. 254, §1º INCISO II, E ART. 258 TODOS DO CBJD.**

AUDITORA RELATORA DRA. ANNE CLICIA ALVES.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

3. PROCESSO N° 037/2020.

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SERIE A-2020.

JOGO: EPD PRINCESA DO SOLIMÕES X EPD AMAZONAS FUTEBOL CLUBE.

DENUNCIADO (S):

1. **VINICIUS BARBOSA CAMELO**, ATLETA DA EPD PRINCESA DO SOLIMÕES, INCURSO NO ART. 254, §1º, INCISO II DO CBJD.

AUDITOR RELATOR DR. CRISTIAN MENDES.

4. PROCESSO N° 038/2020.

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-19-2020.

JOGO: EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE X EPD NACIONAL FAST CLUBE.

DENUNCIADO (S):

1. **CARLOS LUCAS BANDEIRA REIS**, ATLETA DA EPD NACIONAL FUTEBOL CLUBE, INCURSONO ART. 254, §1º, INCISO II DO CBJD.
2. **JHOANDRI RANNIEL ZACARIAS LARA**, ATLETA DA EPD NACIONAL FAST CLUBE, INCURSONO ART. 258, §2º, INCISO II DO CBJD.

AUDITORA RELATORA DRA. TATIANE DE PAULA SANTOS.

PROCURADOR CONVOCADA:

Dr. LUCAS DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA

DEFENSOR DATIVO CONVOCADO:

Dr. MARCELO SODRÉ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

Ressaltamos que, tão logo encerre o isolamento social retornaremos as sessões físicas.

A Secretaria para as devidas providencias.

O Defensor/Advogado que for participar da sessão, deve enviar para a secretaria o e-mail e o número do telefone de contato, de preferência o do WhatsApp, para que possa ser informado do programa de acesso no dia e horário da sessão remota.

Revogadas as disposições em contrário.

Este Ato entrará em vigor na data de 02 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, Manaus (AM), 01 de abril de 2020.

EDSON ROSAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO TJD